

Ofício DF nº. 009/2023

Imbituba/SC., 08 de fevereiro de 2023

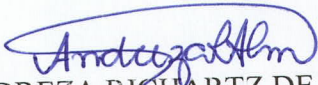
Assunto: Impacto orçamentário-financeiro referente ao Processo de Concessão de Promoção do servidor Thiago Guimarães Machado

A/C Departamento Administrativo

Em cumprimento ao que dispõe no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no qual determina que seja elaborado estudo referente à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, referente ao processo de concessão de promoção por merecimento ao servidor Thiago Guimarães Machado, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, uma vez que este Setor de Contabilidade já previu esta despesa quando da elaboração do orçamento vigente.

Portanto, esta despesa dispõe de suficiente dotação orçamentária, e está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Atenciosamente,


ANDREZA RICHARTZ DE ALMEIDA
Contadora

Andreza Richartz de Almeida
Contadora - CRC/SC 034426/0
Reg. nº 055/2014 de 01/12/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC